



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjoia.com.br
Rua Dr. Edmar Krueel, 258 - CEP 98180-000 - Fone: 55 3318 1255 - 1325

"Terra das Nascentes"

**ATA DA TRIGÉSSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA
SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA NONA LEGISLATURA, EM 17.09.2018.**

Aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, às dezoito horas e quinze minutos, reuniram-se, ordinariamente, no Plenário da Câmara Municipal de Jóiá, sito à Rua Dr. Edmar Krueel, 258, os Vereadores Antônio Carlos Brittes – Nico Brittes, Cláudio Rodrigues de Ávila, José Soleni da Costa Machado – Zé da Gaita, Jorge Jarbas Jesus de Abreu, Luis Carlos Boff – Luis Bica Boff, Luis Carlos Souza – Nego da Gaita, Helena Salete Cavalheiro Gonçalves Ceolin – Salete Ceolin, Marcos Antônio Moura e Valdir Ronzani Sarturi. Sob a Presidência do Vereador Luis Carlos Boff – Luis Bica Boff. Havendo quórum e invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, determinando a leitura de um trecho da **Bíblia Sagrada**. A seguir, foi **aprovada pounanimidade** de votos a **Ata da Sessão Ordinária n.º 32/2018**. A seguir, foi lido os seguintes **EXPEDIENTES: Ofício n.º 346/2018, recebido do Prefeito de Jóiá**, em resposta ao Ofício n.º 188/2018, informando que os Pedidos de Providências n.ºs 099, 100, 101, 102 e 103/2018, foram encaminhados às Secretarias Competentes para que assim possam ser atendidos, e também, respondendo as Indicações de n.º s 041/2018, de autoria do Vereador Zé da Gaita e 042/2018, de autoria do Vereador Jorge Abreu. **Decreto Executivo n.º 4712** de 10 de setembro de 2018, o qual Fixa Ponto Facultativo, no dia 21 de setembro de 2018. **Ofício n.º 02, recebido do Gerente da Nova Farmácia**, convidando o Presidente do Legislativo e os demais Vereadores, para participarem da reinauguração da Nova Farmácia/ Farmácias Associadas que será realizada no dia 25 de setembro de 2018, às 9 horas. **Pedido de Providências n.º 107/2018, de autoria do Vereador José Soleni da C. Machado – Zé da Gaita** - Para que a Administração Municipal, através da Secretaria Municipal de Agricultura, providencie o encascalhamento de alguns trechos da estrada que sai junto a RS 522, em frente à residência do Senhor Salvador, na localidade da Esquina São Jorge (Cará), no sentido Coronel Lima, passando pela residência do senhor Adelino Ecker. **Pedido de Providências n.º 108/2018, de autoria da Vereadora Helena Salete C.G.Ceolin - Salete Ceolin** - Para que a Administração Municipal, através do setor responsável, faça a manutenção na rua Horácio Neto Obregão, exatamente no lado oposto à Escola da APAE. Reforço ao pedido de Providência n.º 099, de autoria do Vereador Zé da Gaita. Também fazer a troca dos tubos de concreto que vão até a Boca de Lobo, no mesmo local mencionado. **Pedido de Providências n.º 109/2018, de autoria da Vereadora Helena Salete C.G.Ceolin - Salete Ceolin** - Que a Administração Municipal, determine ao setor competente, para que faça o patrolamento e manutenção da estrada geral da localidade Esquina Nova, e também realize o empedramento da subida em frente à propriedade do Senhor Orlando Oliveira, nessa mesma localidade. Reforço aos pedidos n.º s 003/2017, 016 e 032/2018, de sua autoria. **Pedido de Providências n.º 110/2018, de autoria da Vereadora**



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjoia.com.br
Rua Dr. Edmar Kruehl, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1325

"Terra das Nascentes"

Helena Salete C.G.Ceolin - Salete Ceolin - Que a Administração Municipal, determine ao setor competente, para que seja retirado ou removida a "RAMPA", a qual é ocupada pela Prefeitura de Jóia, para carregar e descarregar as Máquinas, localizada no Bairro 21 de Abril, ao lado da EMEF João Antônio da Conceição. O referido lugar, onde hoje a Prefeitura de Jóia ocupa como RAMPA para carregar e descarregar as máquinas, deve ser removida, pois esse espaço pertence a Escola João Antônio da Conceição e será revitalizado o espaço com a construção da quadra - readequação e benfeitoria na Infraestrutura Física da Quadra Poliesportiva da EMEF João Antônio da Conceição. **Pedido de Providências nº 111/2018, de autoria do Vereador Luis Carlos Souza – Nego da Gaita** - Para que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, tome as providências necessárias para fazer o EMPEDRAMENTO de toda a estrada geral da localidade do Botão de Ouro, e também fazer a cabeceira do Bueiro em frente à residência do Senhor Keppe. **Indicação nº 047/2018, de autoria do Vereador Luis Carlos Boff – Luis Bica Boff** - Que o Poder Executivo Municipal, envie a esta Casa Projeto de Lei, alterando o Art. 16, da Lei nº 703 de 1997, que dispõe sobre a Concessão dos Serviços de Transporte de Passageiros com Veículo de Aluguel Táxi e dá outras Providências. **Requerimento nº 063/2018, de autoria do Vereador Jorge Jarbas Jesus de Abreu** - Tendo em vista que o pedido de Informação do Requerimento nº 040 de 2018, não foi atendido o item b – que solicita informação referente ao Fiscal de Contrato, firmado com a Empresa Artibráz e também o item c - referente ao questionamento de quais poços artesianos que recebem tratamento de água potável, e em quais localidades do Município de Jóia. Este Vereador vem "REITERAR" o pedido supracitado. Justifica-se essa reiteração, diante do fato de que não foi atendido o pedido de informação do requerimento acima mencionado. Ressalta-se, a necessidade do atendimento por parte do Poder Executivo, para que não ocorra descumprimento da Lei e conseqüentemente, responsabilização do Prefeito Municipal, conforme o Decreto Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967 – "Dispõe sobre a responsabilidade dos Prefeitos e Vereadores, e dá outras providências". **Requerimento nº 064/2018, de autoria do Vereador Jorge Jarbas Jesus de Abreu** - Que o Prefeito de Jóia, informe a esta Casa, quais as Licitações que estão em andamento no Poder Executivo. Após o Senhor Presidente colocou a palavra à disposição dos Vereadores para **pronunciamento sobre as matérias apresentadas**, manifestaram-se os Vereadores Helena Salete Cavaleiro Gonçalves Ceolin – Salete Ceolin e Luis Carlos Souza – Nego da Gaita. Passando a **Ordem do Dia** com a Leitura do **Parecer** pela **aprovação por unanimidade n.º 040** da Comissão de Constituição, Justiça, redação Final e Desenvolvimento Social e do **Parecer** pela **aprovação por unanimidade n.º 071/2018** com **Mensagem Retificativa nº 07/2018, recebido do Prefeito de Jóia** da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura sobre o **Projeto de Lei nº 4.114/2018** – Altera dispositivos das Lei Municipal nº 3.557/2017, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Efetivos do



Estado do Rio Grande do Sul

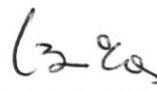
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjoia.com.br
Rua Dr. Edmar Kruehl, 258 - CEP 98180-000 - Fone: 55 3318 1255 - 1325

"Terra das Nascentes"

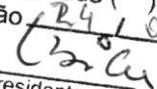
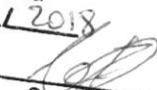
Município de Jóia/RS, de que trata o art. 40 da Constituição da República, e dá outras providências, de autoria do Prefeito de Jóia, após discussão, foi colocado em votação o **Projeto com Mensagem Retificativa nº 07/2018**, sendo **aprovado por unanimidade** de votos. Os Vereadores tomaram ciência do Parecer Jurídico nº 048/2018 e Orientação técnica IGAM nº 21.212/2018 sobre o referido Projeto. A seguir, Leitura do **Parecer pela aprovação por unanimidade n.º 072/2018** da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura sobre o **Projeto de Lei nº 4.115/2018** – Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 47.585,60 (quarenta e sete mil e quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos) no orçamento vigente, de autoria do Prefeito de Jóia, após discussão, foi colocado em votação o Projeto, sendo **aprovado por unanimidade** de votos. Os Vereadores tomaram ciência do Parecer Jurídico nº 049/2018 e Orientação técnica IGAM nº 21.967/2018 sobre o referido Projeto. Leitura do **Parecer pela aprovação por unanimidade n.º 072/2018** da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura sobre **Demonstração do Cumprimento das Metas Fiscais, por parte do Poder Executivo na audiência pública de 10 de setembro de 2018, referente ao 2º quadrimestre de 2018**, sendo **aprovado por unanimidade** de votos. A seguir, passou-se as **Explicações Pessoais**, pela ordem de inscrição manifestaram-se os Vereadores Helena Salete Cavalheiro Gonçalves Ceolin – Salete Ceolin, José Soleni da Costa Machado - Zé da Gaita, Jorge Jarbas Jesus de Abreu, Marcos Antonio Moura, Cláudio Rodrigues de Ávila e Luis Carlos Boff – Luis Bica Boff o qual passou a Presidência dos trabalhos ao Vice-Presidente para manifestar-se, retomando a Presidência passou as **COMUNICAÇÕES DE LÍDERES E DA PRESIDÊNCIA** usaram do espaço os Vereadores Luis Carlos Souza – Nego da Gaita – Líder do PDT, Jorge Jarbas Jesus de Abreu – Líder do PSDB, Marcos Antonio Moura – Líder do PSC, José Soleni da Costa Machado - Zé da Gaita – Líder PP e Valdir Ronzani Sarturi – Líder do PMDB. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos às vinte horas e três minutos. Do que, para constar lavrou-se a presente Ata que, após lida e aprovada pelo Plenário, vai devidamente assinada.


1º SECRETÁRIO


PRESIDENTE


2º SECRETÁRIO


VICE-PRESIDENTE

APRECIADO EM PLENÁRIO
(X) Aprovado (X) unanimidade
() Rejeitado () maioria
Sessão 24/09/2018
 Presidente
 Secretário